



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PARECER N° 04/2019

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao Projeto de Lei Complementar n°. **005/2019** que “**dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Jijoca de Jericoacoara**”.

O Vereador Antônio Daniel de Souza, Relator da referida Comissão, entende que não foram especificados os gastos com o funcionamento da estrutura, portanto, sendo contrário ao referido projeto.

O Vereador Jakson Keille Muniz Brandão acompanha o Relator.

O Vereador José Nelcivando Teixeira é favorável ao referido projeto, sendo voto vencido.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei n°. 005/2019** não cumpre com as formalidades legais não estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE emite **PARECER DESFAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 005/2019**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.

*Jakson Keille Muniz Brandão*

Jakson Keille Muniz Brandão

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

*Antônio Daniel de Souza*

Antônio Daniel de Souza

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

*José Nelcivando Teixeira*

José Nelcivando Teixeira

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação